



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017 - SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 03).

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.675.771/0025-07**, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra 12, Área Reservada nº 1, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP. 73.010-120 (Hospital Regional de Sobradinho), Telefone (62) 3983-0025, e-mail: [financeiro@voguesa.com.br](mailto:financeiro@voguesa.com.br); [licitacoes@voguesa.com.br](mailto:licitacoes@voguesa.com.br), neste ato representado por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO** na qualidade de representante legal, portador do RG nº 3644624 - PC/GO, inscrita pelo CPF nº 808.219.601-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº **00060.00382998/2018-73**, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 024/2017-SES/DF., de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da empresa contratada, conforme solicitado em Ofício (25975666), constante na Cláusula Primeira – Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue:

**VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.675.771/0025-07**, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra 12, Área Reservada nº 1, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP. 73.010-120 (Hospital Regional de Sobradinho).

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**5.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**OSNEI OKUMOTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**

VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, RG nº 3644624 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/10/2019, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 24/10/2019, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 29/10/2019, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 29872500](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=29872500) código CRC= **9F0B591D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

---

---